



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

AV. PADRE FARIAS NEGRÃO, Nº 40, CEP 86.855-000, CRUZMALTINA-PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 22/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, SENHORA **LUCIANA LOPES DE CAMARGO**, RG. **8.364.988-7** SSP/PR E CPF/MF **031.786.529-30** DE ACORDO COM A LEI 866/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, HOMOLOGA DE ADJUDICAÇÃO A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° **22/2020**, P. M. CRUZMALTINA DECLARANDO OFICIALMENTE, A EMPRESA **D. A. MARTINS DA CUNHA EIRELI-EPP**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° **10.692.055/0001-63**, COM SEDE NA RUA CARLOS GOMES Nº 206, CEP **86.870-000** NA CIDADE DE IVAIPORA-PR, NO VALOR DE R\$ **27.844,97(VINTE E SETE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)**, APTA A AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS PARA OS DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA E FARMÁCIA MUNICIPAL E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO.

CRUZMALTINA, 25 DE NOVEMBRO DE 2020

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

AV. PADRE FARIAS NEGRÃO, Nº 40, CEP 86.855-000, CRUZMALTINA-PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 98/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA; CNPJ Nº 01.615.393/0001-00

CONTRATADO: D. A. MARTINS DA CUNHA EIRELI-EPP

CARLOS GOMES Nº 206, CEP 86.870-000, CIDADE DE IVAIPORA-PR

CNPJ/MF SOB Nº. 10.692.055/0001-63

VALOR DE R\$ 27.844,97(VINTE E SETE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DOTAÇÃO: 06.001.04.122.0005.1.005.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

06.001.04.122.0005.1.005.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

09.001.10.301.0008.1.008.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

EXECUÇÃO: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS PARA OS DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA E FARMÁCIA MUNICIPAL E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO

VIGÊNCIA: 25 DE NOVEMBRO DE 2021

CRUZMALTINA, 25 DE NOVEMBRO DE 2020

LUCIANO R. DA SILVA
PRESIDENTE

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

FERNANDO MARCIO AVILA
SECRETARIO